



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

**REITORIA**

**Ano 2020 - Edição Nº 16**

**PORTARIA Nº 39, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art. 133 da Lei 8.122/90, e solicitação contida no Ofício Nº Ofício nº 021/CPPAD/UFCG, de 23 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de prazo, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possível irregularidade cometida pelo servidor Zenóbio Fernandes Rodrigues de Oliveira, objeto dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 23096.002632/2020-43, em cumprimento ao §7º do art. 133 da lei 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 40, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art. 133 da Lei 8.122/90, e solicitação contida no Ofício nº 022/2020/CPPAD/UFCG, de 23 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de prazo, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possível irregularidade cometida pelo servidor Ricardo Vilar Wanderley Nóbrega, objeto dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 23096.002642/2020-89, em cumprimento ao §7º do art. 133 da lei 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 41, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela

Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art. 133 da Lei 8.122/90, e solicitação contida no Ofício nº 023/2020/CPPAD/UFCG, de 23 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de prazo, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possível irregularidade cometida pelo servidor Antônio Loureiro Gomes, objeto dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 23096.002644/2020-78, em cumprimento ao §7º do art. 133 da lei 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

#### **PORTARIA Nº 42, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art. 133 da Lei 8.122/90, e solicitação contida no Ofício nº 024/2020/CPPAD/UFCG, de 23 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de prazo, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possível irregularidade cometida pelo servidor Jânio Dantas Gualberto, objeto dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 23096.002638/2020-11, em cumprimento ao §7º do art. 133 da lei 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

## **Hospital Universitário Alcides Carneiro**

#### **PORTARIA Nº 145, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria EBSEH/ nº 87 de 03/05/2016, resolve:

Art. 1º. EXONERAR a servidora CASSIA MARIA LIMA GOMES, Responsável pela conformidade de gestão, da função de componentes do rol de responsáveis do SIAFI, UG 158196 - HUAC-UFCG.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES  
Superintendente

---

**PORTARIA Nº 146, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria EBSEH/ nº 87 de 03/05/2016, resolve:

Art. 1º. NOMEAR o servidor RAFAEL MOTA LOPES como responsável pela Conformidade de Gestão – para função de componentes do rol de responsáveis do SIAFI, UG 158196 - HUACUFCG.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES  
Superintendente

---



Reitor: Vicemário Simões  
Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias  
Chefe de Gabinete: Gerbeson Davy Melo da Silva  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 27 de abril de 2020